MED 002135.2013.04.000/1
ATA DE REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às 14h30min, em gabinete desta Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, localizada na Rua Ramiro Barcelos, nº 116, Porto Alegre/RS, perante a Coordenadoria de 2º Grau, presidido pelo Procurador Regional do Trabalho Dr. Paulo Eduardo Pinto de Queiroz, compareceram Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, representada por sua Gerente de Recursos Humanos, Sra. Amara Martins Ramos, CPF 239.610.400-44, e por seu advogado, Dr. Daniel Gonçalves Teixeira, OAB/SP 228.560, PETROBRAS S.A. Transporte – TRANSPETRO, representada por seu Gerente de Terminais Aquaviários e Terminais Terrestres, Sr.Luiz Vicente Maurer Ferreira da Costa, CPF 34747443720 e a advogada Dra. Claudia Dillan Fragoso, OAB/RS 92175, e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo do Estado do Rio Grande do Sul – SINDIPETRO-RS, representado por seu presidente, Sr. Fernando Maia da Costa, CPF 509.747.260-87, e por seu advogado, Dr. Abrão Moreira Blumberg, OAB/RS 35.778.

A presente reunião constitui-se continuação da mediação iniciada em 18 de outubro, com o intuito de atender as disposições da Lei 7.783/89 relativamente à paralisação dos trabalhadores da PETROBRAS que teve início em 17 de outubro de 2013 e por tempo indeterminado.

O Sindicato dos Petroleiros manifesta sua preocupação com a segurança e a saúde dos trabalhadores que estão sendo mantidos na empresa, por insistência de seus superiores, prorrogando e dobrando sua jornada desde o início da greve. Deixa consignada a necessidade de garantir a liberdade de entrada e saída dos trabalhadores que ainda permanecem dentro da empresa.

Por seu turno, a Petróleo Brasileiro S.A. consigna que a empresa está garantindo a possibilidade de saída e entrada dos trabalhadores em quaisquer setores. Ademais, garante que os trabalhadores recebem todo o acompanhamento médico neste tipo de situação emergencial, e que os trabalhadores que não desejam permanecer na empresa são liberados.

Outrossim, a Petróleo Brasileiro S.A. apresentou por escrito "ações" que já estão sendo tomadas para redução das atividades durante a greve, o que constitui uma resposta à negociação com o Sindicato, a fim de que sejam garantidas as trocas de trabalhadores por turno de maneira segura. Do documento teve ciência o Sindicato, que manifestar-se-á por escrito sobre o mesmo em 48 horas, e apresentará, igualmente, sua contraproposta.

Em relação à Transpetro, a empresa informa que já atua com equipe "enxuta" composta por até quatro técnicos nos terminais, e, que no presente momento, há um grupo de contingência formado por oito pessoas que revezam-se a cada doze horas (cinco supervisores e três coordenadores). Ressalta que não teria condições de reduzir ainda mais sua equipe. Informa, ainda, que no turno da manhã da presente data, que iniciou-se às 7 horas e 30 minutos, três operadores apresentaram-se espontaneamente para trabalhar.

Pelo Procurador foi sugerida à empresa PETROBRAS que permitisse a entrada de um representante do Sindicato para verificar, *in loco,* as condições a que estão expostos os trabalhadores que permanecem na empresa desde o início da greve, bem como verificar a afirmação da empresa de que tem liberdade para retornar ao seu domicilio a qualquer momento.

A empresa responderá à proposição do *Parquet* dentro de 24 horas, por email (roberta.brochier@mpt.gov.br – assessoria), o que será dada de imediato a ciência ao procurador do Sindicato. O Procurador informa que remeterá cópia das atas de negociação no presente processo para a Procuradoria –Geral, que está promovendo a mediação entre as partes em âmbito nacional, a fim de que tenha ciência do que aqui está sendo desenvolvido.

Após cerca de uma hora de colocações de todos os presentes, decidiu-se pelo agendamento de nova reunião de mediação para o dia 23 de outubro de 2013, às 14 horas.

Nada mais havendo, foi encerrada a audiência e lavrada a presente ata, que segue assinada em duas vias de igual teor.